



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 7.711/ 2023.

Dispõe sobre denominação de logradouro público Rua Clóvis Alves Vieira, antiga Rua 12, localizada no Bairro São Jacinto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU, PREFEITO EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Clóvis Alves Viera, conhecida como Rua 12, localizada no bairro São Jacinto, na cidade de Teófilo Otoni- MG.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas denominativas, bem como, as comunicações afins.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni/MG, 12 de junho de 2023.

Daniel Batista Sucupira
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Roberto Crescêncio.